ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 111/84

CONSIGNA CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE NONOAI . -

Srs. Vereadores

Transcorrerá dia 31 do corrente, o Jubileu de Prata do Município de Nonoai, e esta Vereadora regimentalmente amparada requer que seja consignado nos Anais da Câmra, Voto de Congratulaçoẽs, encaminhando a decisão ao Presidente daquela Câmara Municipal e ao Prefeito José Luiz de Moura.

A fundação de Nonoai, segundo relatou José Mazocato em seu Esboço Histórico, teria se dado no ano de 1938, não havendo previsão quando o dia e mes.

Uma das circunstância que motivaram a emancipação do Município, foi a necessidade de ser aberta uma nova estrada que conduzisse os tropeiros ao Norte do País, que vinham ao nosso Estado para comprarem gado, cavalos e mulas.

Entravam pelos campos de vacaria, atravessando o rio Pelotas e com isso, fazendo uma grande curva:

As histórias de Nonoai são muitas. Em 1980 por ato do Governo e que levou o número 257, foi elevado a categoria de Município.

As revoluçoẽs em nosso Estado fizeram campos de batalha naquela Comuna e depois de 1923, Nonoai começou a regredir.

Criado o Município de Sarandi, Nonoai foi nele anexado perdendo sua condição de Município.

Retornou a condição de Município através da Lei nº 3.695 de 30 de janeiro de 1959, assinada pelo então Governador Ildo Meneghetti, começando então uma nova etapa de progresso que verifica-se, principalmente pelo afluxo através da ponte sobre o rio Uruguai que une nosso Estado ao de Santa Catarina.

Câmara Municipal, 24 de maio de 1984

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 111/84 | Data 25/05/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28/05/1984

OG. 02